

**REABERTURA DO EDITAL N° 007/2016 de 11 de março de 2016.**

**ACESSO AOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO  
EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - 2015.2**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, torna público o Edital de reabertura das inscrições para o processo seletivo de acesso aos cursos do segundo ciclo para os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, semestre 2015.2, **exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do certame regulado pelo Edital n.º 007 de 11 de março de 2016.**

**1. DAS VAGAS**

CURSO	VAGAS OFERTADAS					TOTAL
	AC	POR COTAS				
		L1	L2	L3	L4	
Engenharia Civil	0	1	6	2	6	<b>15</b>
Engenharia da Computação	3	0	3	0	2	<b>8</b>
Engenharia Elétrica	5	0	3	0	2	<b>10</b>
Engenharia Mecânica	5	1	4	1	4	<b>15</b>
Matemática	10	1	3	1	4	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>67</b>

**Legenda das Vagas:**

AC - Ampla Concorrência;

L1 - Candidatos/as com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L2 - Candidatos/as autodeclarados/as pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L3 - Candidatos/as que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L4 - Candidatos/as autodeclarados/as pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1. Forma de Inscrição**

A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no período de **04 de abril até às 10h00min do dia 06 de abril de 2016**. O/A candidato/a deverá:

- a) acessar o link: <http://segundociclo.ufrb.edu.br/>, informar LOGIN: matrícula e SENHA: cpf e seguir

as orientações contidas na tela;

b) digitar corretamente os dados cadastrais, a opção do Curso e modalidade da cota;

c) imprimir a ficha de inscrição.

## 2.2. Documentação necessária

O/A candidato/a deverá entregar no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTAC), do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), até às **12h00min do dia 06 de abril de 2016**, os seguintes documentos:

a) Cópia da ficha de inscrição;

b) Formulário de Modalidade de Vaga Escolhida (Anexo II);

c) 01 (uma) via atualizada do histórico escolar, completo e oficial;

d) Diploma de Conclusão de Curso ou Declaração de Concluinte de Curso, expedida pela Coordenação do Curso.

## 3. DOS RESULTADOS

O resultado final será afixado nos quadros de avisos do NUGTAC, no dia **07 de abril de 2016** e divulgado pela internet no endereço [www.ufrb.edu.br/ccs/](http://www.ufrb.edu.br/ccs/) e [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel). Não será disponibilizado resultado por telefone.

## 4. DA MATRÍCULA

Os/as candidatos/as classificados/as no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula no dia **08 de abril de 2016**, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), situada no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, nas Unidades Administrativas (prédio azul).

Permanecem inalteradas os demais critérios estabelecidos no Edital nº 007/2016 e Retificação n.º 1, de 11 de março de 2016, não mencionadas no presente Edital de Reabertura de Inscrições.

**Cruz das Almas, 04 de abril de 2016.**

**Prof<sup>ª</sup> Rita de Cássia Dias Pereira Alves**

**Pró-Reitora de Graduação**



ANEXO II

FORMULÁRIO DE MODALIDADE DE VAGA ESCOLHIDA

NOME DO/A CANDIDATO/A:		
CPF:	RG:	CURSO ESCOLHIDO:
<b>ALTERNATIVA</b>	<b>MODALIDADE DE VAGA ESCOLHIDA</b>	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato/a com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>GRUPO L1</b>	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato/a autodeclarado/a preto/a, pardo/a ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>GRUPO L2</b>	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato/a que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>GRUPO L3</b>	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato/a autodeclarado/a preto/a, pardo/a ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>GRUPO L4</b>	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato/a da modalidade Ampla Concorrência. <b>GRUPO AC</b>	
De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro: ( ) Amarelo(a) ( ) Branco(a) ( ) Indígena ( ) Pardo(a) ( ) Preto(a)		
Declaro também, em conformidade com o art. 3º do <b>Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942</b> , ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.		
_____, _____, de abril, de 2016.		
_____ Assinatura do/a candidato/a		